



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATO CONJUNTO Nº 003/2005

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre, em exercício Doutora Giselle Mubarac Detoni, e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Ubirajara Braga de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, VII da Lei Complementar 08/83 e

Considerando que no dia 08 de dezembro de 2005, dia da Justiça, o expediente forense funcionará em regime de plantão;

RESOLVEM:

DETERMINAR que o expediente ministerial funcionará em sistema de plantão, nos termos da Resolução nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de dezembro de 2005.

Giselle Mubarac Detoni
Procuradora-Geral de Justiça

Ubirajara Braga de Albuquerque
Corregedor-Geral